



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21-01-2020

Jornal AMP

Página 170

Edição 1931

[Assinatura]
Ass. Responsável

LEI Nº 1.944/20

Data 20.01.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.279.600,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(730)-832	Obras e Instalações	R\$ 223.000,00

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(731)-823	Obras e Instalações	R\$ 223.000,00
4.4.90.51.00(732)-826	Obras e Instalações	R\$ 295.000,00
4.4.90.51.00(733)-833	Obras e Instalações	R\$ 318.100,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde	
4.4.90.51.00(734)-371	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
4.4.90.52.00(725)-824	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.500,00

TOTAL R\$ 1.279.600,00

[Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
832	Contrato de Repasse nº 875218/2018/MAPA/CAIXA	223.000,00
823	Contrato de Repasse nº 867459/2018/MCIDADES/CAIXA	223.000,00
826	Contrato de Repasse nº 867455/2018/MCIDADES/CAIXA	295.000,00
371	Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA	150.000,00
824	Contrato de Repasse nº 875316/2018/ME/CAIXA	70.500,00
833	Contrato de Repasse nº 873070/18/MTUR/CAIXA	318.100,00
	TOTAL	1.279.600,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal